



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 42 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

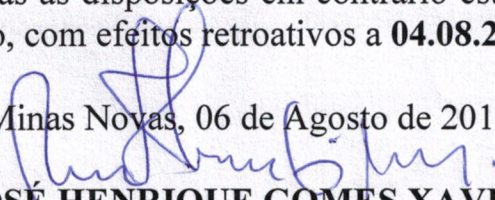
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 50, Inciso VI da Lei nº 1539 de 29 de Janeiro de 2007 e art. 106 - Seção VI da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **04-08-2010 a 04-08-2012**, a servidora **MARIA DAS DORES DA COSTA SOUZA - Matrícula 0934**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR P1** - lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04.08.2010**.

Minas Novas, 06 de Agosto de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/08/2010


João Martins Dutra
PRESIDENTE